



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

111

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 18: ORDINÁRIA

EM 9/6/25

PRESIDENTE

Criação do Banco Municipal de Cuidadores de Idosos Voluntários ou Capacitados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A proposta que apresento é que seja criado o Banco Municipal de Cuidadores de Idosos Voluntários ou Capacitados, com a finalidade de cadastrar pessoas aptas a atuar, de forma voluntária ou mediante vínculo legalmente estabelecido, em ações de cuidado à pessoa idosa.

O Banco Municipal terá como objetivos:

- 1 – Formar um cadastro público de cuidadores voluntários e/ou capacitados;
- 2 – Subsidiar programas e políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa;
- 3 – Promover parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para atuação conjunta;
- 4 – Fomentar a participação cidadã e a solidariedade na rede de proteção social.

A medida representa uma iniciativa estratégica e sensível às necessidades sociais do nosso tempo, fortalecendo a rede de proteção à pessoa idosa e promovendo uma cidade mais humana, solidária e preparada para os desafios do envelhecimento populacional.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador- autor

ENCAMINHAR

Sessão 18 Ordinária

Para: Banco Municipal

9/06/25

Em